


**PROPOSTA N.º 106/2026**

*Apurada  
maioria  
28.04.2026*



Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

- I. Nos termos do n.º 3 do artigo 76º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, os documentos de prestação de contas das autarquias locais que estejam obrigadas, nos termos da lei, à adoção do regime completo de contabilidade, são remetidos ao órgão deliberativo para apreciação, juntamente com a certificação legal de contas e o respetivo parecer, apresentados por revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas;
- II. A Junta de Freguesia de Alvalade encontra-se sujeita à adoção do regime completo de contabilidade, aplicando para o efeito o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;
- III. Nos termos do n.º 1 do artigo 77º da referida Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o auditor externo responsável pela certificação legal de contas é nomeado por deliberação do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas;
- IV. Se trata da aquisição de serviços de natureza intelectual de elevada complexidade, que exigem elevada especialização técnica na área da contabilidade e da certificação legal de contas;
- V. Aos 4 dias de setembro de 2025, foi autorizada pela Assembleia de Freguesia de Alvalade a nomeação da Sociedade Telma Carreira Curado & Associados – SROC, Lda. como auditor externo, responsável pela certificação legal de contas da autarquia no ano de 2025, tendo sido celebrado o correspondente contrato de prestação de serviços para o período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2025.



VI. Se mantêm os pressupostos que fundamentaram a nomeação em 2025, desta Revisora oficial de Contas e que têm sido pontual e corretamente cumpridas todas as obrigações decorrentes dos serviços contratualizados com esta.

Tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que submeta à Assembleia de Freguesia a nomeação da entidade Telma Carreira Curado & Associados – SROC, Lda., como auditor externo responsável pela certificação legal de contas relativa ao ano de 2026.

Lisboa, 13 de abril de 2026

O Vogal Tesoureiro,